

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016 DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 2º e alínea *m* do Art. 5º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de Junho de 1.941 e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de construção de um Mirante neste Município.

DECRETA

ART. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel rural situado no Município de Croatá-CE., localizado no Sítio Ponta do Morro, Zona Rural deste Município, pertencente à ALMIR BEZERRA DA SILVA; ao oeste com dimensões que medem 55,00m e limitando-se com propriedade de ALMIR BEZERRA DA SILVA, ao leste com dimensões que medem 55,00m e limitando-se com propriedade de ALMIR BEZERRA DA SILVA; ao sul com dimensões que medem 350,00m e limitando-se com propriedade de ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA, ao norte com dimensões que medem 375,00m e limitando-se com propriedades de FRANCISCO ZEFERINO JORGE, fechando desta forma a poligonal regular com uma área de 19.937,50M² (Dezenove Mil, Novecentos e Trinta e Sete Vírgula Cinquenta Metros Quadrados), conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 2º O bem imóvel desapropriado tem como finalidade construção do Mirante neste Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá/CE, 23 de Abril de 2020.


Antonio Ribeiro de Sousa
Prefeito Municipal